



Aviso de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação

Nº RDL 022/23

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria elaboração, pesquisa e cotação dos valores venais dos veículos automotores terrestres, conforme especificações do

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DATA DA PUBLICAÇÃO DA COMPRA/CONTRATAÇÃO: 22/08/2023

JUSTIFICATIVA: O IPVA é um imposto cuja competência foi atribuída constitucionalmente aos Estados, conforme os termos do art. 155, inciso III da Constituição Federal, que tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor e como base de cálculo o valor venal do veículo. Por isso, é fundamental que a SEFAZ utilize estimativas seguras desses preços para que nem o contribuinte pague mais que o devido nem o Estado recolham a menor.